



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASEMAR

Data	20/08/2024	Horário Início	16h50	Horário Término	18h04
Ata n.º 08/2024	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 10 – Nova Marabá – Marabá-PA				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST)- Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST)- Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST)- Marlúcia Saraiva Vasconcelos (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	<ul style="list-style-type: none">- Athos César Pinheiro Filho (Coordenador de Tesouraria)- Jonas Martins de Santana (Membro Suplente do COINVEST)				
Pauta	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura e informes da Presidência2. Avaliação do desempenho da carteira do IPASEMAR – 07/20243. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos4. Cenário econômico e carteiras sugeridas5. Análise e discussão do cenário econômico6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira7. Fatos relevantes divulgados<ol style="list-style-type: none">7.1 Comunicado ao mercado – Consulta Formal – RB CAPITAL RENDA II – FII7.2 Fechamento e Abertura para novas aplicações – BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL7.3 Fechamento para novas aplicações – BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024 FI8. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários<ol style="list-style-type: none">8.1 Deliberação sobre resgate para pagamento:<ol style="list-style-type: none">8.1.1 Benefícios previdenciários da competência 08/2024;8.1.2 Despesas administrativas;8.2 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos:<ol style="list-style-type: none">8.2.1 Repasses das contribuições previdenciárias – 07/2024, acrescidas de multa e juros, Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII, Juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL (CC 7916-2), Amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP e COMPREV;8.2.2 Aporte financeiro e Juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL (CC 113.572-4)8.3 Outras deliberações sobre aplicação e resgate9. Documentos recebidos10. Atividades do Comitê de Investimentos11. Outros assuntos12. Encerramento				
Informes	A reunião inicialmente marcada em calendário para o período da tarde de 19/08/2024, foi alterada para esta data, após concordância dos membros titulares do colegiado.				



ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	<p>Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações sobre o cenário econômico, com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 10.989.346,12 (dez milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 07/2024, acrescidas de multa e juros, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL, amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 7916-2, e R\$ 2.815.940,55 (dois milhões oitocentos e quinze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 08/2024, juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL, e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, a previsão do valor para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 08/2024, estimado em R\$ 6.000.443,50 (seis milhões quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), o valor previsto para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente a competência 08/2024, estimado em R\$ 138.106,27 (cento e trinta e oito mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), e o valor para pagamento das demais despesas administrativas, estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 07/2024, assim como o total de recursos aplicados até a presente data. Passando a palavra ao Diretor Financeiro.</p>
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 07/2024	<p>O Diretor Financeiro detalhou a posição da carteira referente ao mês 07/2024, mencionando seu desempenho, representado por 1,2456% x 0,7817% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 159,3472% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 3,1384% x 5,7899%, ou seja, atingindo 54,2053% da meta atuarial para o período. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 07/2024. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2024 e 2025, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o</p>



	<p>desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política de Investimentos 2024 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.</p>
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	<p>O Diretor Financeiro apresentou relatório contendo informações de que os valores das contribuições com vencimento até a presente data encontram-se recolhidas e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram pagos.</p>
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	<p>Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none">Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 07/2024;Carteira Sugerida emitida pela Caixa Asset;Carteira Sugerida emitida pelo Banco do Brasil;Boletim RPPS emitido pela Caixa Asset;Focus – Relatório de Mercado de 16/08/2024.Ata da 264ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom)
5. Análise e discussão do cenário econômico	<p>Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 008/2024, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas.</p> <p>Da análise dos dados macroeconômicos presentes nos documentos recebidos, foi destacado, nesta reunião, que no cenário internacional, nos Estados Unidos da América (EUA), o <i>Federal Open Market Committee</i> (FOMC), na reunião realizada em julho, decidiu novamente pela manutenção da <i>Fed Funds Rate</i> no intervalo entre 5,25% e 5,50 a.a. A decisão foi unânime. O comunicado divulgado pelo FOMC veio mais ameno em relação a reunião de junho, o que foi entendido pelos economistas como um primeiro sinal para que os cortes de juros pela autoridade monetária estão mais próximos. O <i>Consumer Price Index</i> (CPI) do país norte-americano subiu 0,2% em julho, na comparação com o mês anterior, número compatível com o esperado pelo mercado. Nos últimos 12 meses, acumula alta de 2,9%. Já o núcleo da inflação, considerado uma das principais medidas acompanhada pelo <i>Federal Reserve</i> (FED) em sua decisão de política monetária, obteve alta mensal de 0,2% em julho, acumulando nos últimos 12 meses, 3,2%. Dados divulgados do <i>Payroll</i> indicaram a criação de 114 mil vagas de emprego no mês de julho, abaixo do esperado pelo mercado. Na Europa, na reunião de Política Monetária</p>



realizada em 18 de julho, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter inalteradas as taxas de juros, conforme esperado pelo mercado. Com a decisão, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento, as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito permanecerão, respetivamente, em 4,25%, 4,50% e 3,75%. A inflação da zona do euro acelerou para 2,6% em julho.

No cenário doméstico, conforme ata da 264ª reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM), a autoridade monetária manteve a taxa básica de juros brasileira inalterada, em 10,50% a.a. O COPOM ressaltou no texto que o mercado de trabalho e a atividade econômica tem comportamento divergente do cenário de desaceleração previsto, bem como ressaltou a elevação das projeções para inflação extraídas da pesquisa Focus, e a presença de um cenário externo adverso, dotado de incertezas em relação aos desdobramentos da política monetária estadunidense. Outro ponto fundamental na ata é que o colegiado reforçou que não hesitará em elevar a taxa de juros caso julgue necessária a medida visando a convergência da inflação à meta. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou positivamente 0,38% em junho, acumulando no ano alta de 2,87%, já nos últimos doze meses, o índice apresenta alta de 4,50%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial cresceu 4,1% em junho. O setor de serviços apresentou no mesmo período alta de 1,7%. Já as vendas do comércio varejista recuaram 1,0%. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), no mês de junho, apontaram para criação de 201,7 mil vagas formais, acima do esperado.

No mês de julho, na renda fixa, exceto o IDKA IPCA 2A, todos os subíndices/índices referências para as aplicações da carteira do IPASEMAR apresentaram retorno superior à meta atuarial do mês estabelecida em 0,7817%, apresentando os seguintes comportamentos: o CDI em 0,91%, o IRF-M1 em 0,94%, o IRF-M em 1,34%, o IRF M1+ em 1,55%, o IMA-B 5 em 0,91%, o IDKA IPCA 2A em 0,75%, o IMA-B em 2,09% e o IMA-B 5+ em 3,24%. No ano, o subíndice Anbima, IMA-B 5+ permanece no campo negativo, com -1,97%. O desempenho positivo se deu pelo fechamento das partes curtas e longas da curva de juros futuros, decorrente da diminuição dos fatores de incerteza no âmbito fiscal, assim como fechamento da curva de juros real observada com maior impacto nos vencimentos mais longos. Mesmo com o tom mais ameno do FED frente a desaceleração da economia estadunidense, persiste um cenário de incertezas quanto aos próximos passos da política monetária dos EUA, somada as variáveis adicionadas pela política econômica doméstica, o que reflete numa postura mais cautelosa do COPOM, reforçada em sua última ata divulgada, que destaca o compromisso com a convergência da inflação para meta.

Na renda variável, o índice Ibovespa apresentou rentabilidade de 3,02% no mês de julho, todavia no ano o índice continua negativo. No mesmo período, o S&P500 subiu 1,13%. Já o Global BDRX subiu 0,29%.



6. Informações sobre os fundos em carteira	<p>6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota, extrato consolidado referente à competência 07/2024 e Relatório mensal de acompanhamento dos ativos referente ao mês 07/2024;</p> <p>6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 31/07/2024, pago em 14/08/2024, Informe Trimestral, Informe mensal da competência 07/2024 e Relatório Gerencial referente ao mês 06/2024.</p>
7. Fatos relevantes	<p>7.1. Foi divulgado, em 2 de agosto de 2024, pela TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ 03.384.738/0001-98, Administradora do fundo RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – CNPJ 09.006.914/0001-34, comunicado ao mercado Informando sobre a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional de 21 (vinte e um) dias, até 23/08/2024 (sexta-feira) às 18h00, com o objetivo de fornecer maior tempo de avaliação aos cotistas do Fundo. Excetuando as datas de coleta de votos e de transferência do Fundo, os demais itens da ordem do dia não sofreram alteração. Com isso, ficou mantida a deliberação constante na Ata n.º 07/2024-COINVEST, pelo voto favorável à aprovação da matéria.</p> <p>7.2. Foi divulgada em 15 de agosto de 2024, pela BB ASSET MANAGEMENT – CNPJ 30.822.936/0001-69, Administradora do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, Fato Relevante tratando sobre fechamento do Fundo em 15/08/2024, e reabertura em 16/08/2024, com objetivo de garantir a correta distribuição do crédito referente ao pagamento de cupom aos cotistas.</p> <p>7.3. Foi divulgada em 15 de agosto de 2024, pela BB ASSET MANAGEMENT – CNPJ 30.822.936/0001-69, Administradora do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 49.964.484/0001-88, Fato Relevante tratando sobre fechamento do Fundo a partir de 15/08/2024, por prazo indeterminado.</p>
8. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	<p>Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que:</p> <p>8.1. Quanto ao resgate para pagamento:</p> <p>8.1.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 08/2024, no valor total estimado de R\$ 6.000.443,50 (seis milhões quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE</p>



INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2;

8.1.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 08/2024, no valor total estimado de R\$ 138.106,27 (cento e trinta e oito mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), e o pagamento das demais despesas administrativas, estimadas em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR.

8.2. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos:

8.2.1. Dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, no ato desta reunião, a saber, R\$ 10.989.346,12 (dez milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), que correspondem ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 07/2024, acrescidas de multa e juros, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL, amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuado o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 08/2024, aplicar o valor residual, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, considerando a conjuntura econômica, a referida aplicação objetiva capturar rentabilidade composta pela variação do IPCA, protegendo o patrimônio dos efeitos da inflação, somada a uma taxa prefixada, que no momento da análise encontra-se em patamar superior a 6% a.a., com objetivo de superar a meta atuarial no período. Para decisão foram considerados os riscos, o prazo de carência para resgate de cotas previsto em regulamento, a aderência a Política Anual de Investimentos 2024, a avaliação atuarial, o estudo ALM, bem como os demais parâmetros estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e Portaria MTP n.º 1.467/2022. A aplicação foi sugerida pelo Sr. Karam El Hajjar, sendo submetida a votação, foi aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

8.2.2. Os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO



RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), no ato desta reunião, a saber, R\$ 2.815.940,55 (dois milhões oitocentos e quinze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro relativo a competência 08/2024, juros semestrais (cupom) do BB PREVID RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL e suas respectivas rentabilidades, sejam aplicados no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, assim como no item anterior, a referida aplicação objetiva capturar rentabilidade composta pela variação do IPCA, somada a uma taxa prefixada, que no momento da análise encontra-se em patamar superior a 6% a.a., com objetivo de superar a meta atuarial no período. Para decisão foram considerados os riscos, o prazo de carência para resgate de cotas previsto em regulamento, a aderência a Política Anual de Investimentos 2024, a avaliação atuarial, o estudo ALM, o disposto no inciso III do § 8º do artigo 55 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, considerando que o valor acima mencionado se refere a aporte financeiro, bem como os demais parâmetros estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e Portaria MTP n.º 1.467/2022. A aplicação foi sugerida pelo Sr. Karam El Hajjar, sendo submetida a votação, foi aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes.

8.3. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate

8.3.1. Seja resgatado o valor integral disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 49.964.484/0001-88, vinculados a conta 7916-2, e imediatamente aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, considerando o término da carência do fundo, em 15/08/2024, com vencimento das NTN-B 2024. A aplicação visa a proteção da carteira, assegurando o atingimento da meta atuarial possibilitado pela atual taxa indicativa para o vencimento dos ativos que compõem a estratégia do fundo que está acima da meta atuarial, com rentabilidade atrelada ao IPCA, somada a uma taxa prefixada acima de 6% a.a. O fundo possui carência para resgate compatível com as obrigações financeiras do IPASEMAR. Em análise prévia realizada, foram considerados os riscos, o prazo de carência para resgate de cotas previsto em regulamento, a adequação a legislação vigente e a aderência a Política Anual de Investimentos 2024, bem como outros fatores

Handwritten signatures and initials in blue ink.



	<p>contidos na legislação vigente.</p> <p>8.3.2. Seja resgatado o valor integral disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO – CNPJ 49.964.484/0001-88, vinculados a conta 113.572-4 (APORTE), e imediatamente aplicado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, considerando o término da carência do fundo, em 15/08/2024, com vencimento das NTN-B 2024. De igual modo as considerações mencionadas no item anterior, a referida aplicação objetiva capturar rentabilidade composta pela variação do IPCA, somada a uma taxa prefixada, que no momento da análise encontra-se em patamar superior a 6% a.a., com objetivo de superar a meta atuarial no período. Para decisão foram considerados os riscos, o prazo de carência para resgate de cotas previsto em regulamento, a aderência a Política Anual de Investimentos 2024, a avaliação atuarial, o estudo ALM, o disposto no inciso III do § 8º do artigo 55 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, considerando que o valor acima mencionado se refere a aporte financeiro, bem como os demais parâmetros estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.963/2021 e Portaria MTP n.º 1.467/2022.</p> <p>8.3.3. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8;</p> <p>8.3.4. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem.</p> <p>8.3.5. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 08/2024, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos;</p> <p>8.3.6. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 08/2024 e das demais despesas administrativas, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO</p>
--	--



	<p>FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos;</p> <p>8.3.7. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 13.077.415/0001-05;</p> <p>8.3.8. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 08/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.</p> <p>8.3.9. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 09/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.</p>
9. Documentos recebidos	Não houve.
10. Atividades do Comitê de Investimentos	Não houve.
11. Outros Assuntos	Não há.
12. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.
NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
KARAM EL HAJJAR	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS	
ATHOS CÉSAR PINHEIRO FILHO	
JONAS MARTINS DE SANTANA	

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

